



CrITÉrios de SÉriação dos estudantes candidatos a mobilidade internacional OUT

Considerando:

1. Que, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Mobilidade Internacional da ESMAD, aprovado pelo Despacho ESMAD/PR-3/2022, de 28 de janeiro, os critérios de seriação dos candidatos a mobilidade são estabelecidos por Despacho da Presidência da ESMAD;
2. A necessidade de se proceder à seriação dos estudantes candidatos a mobilidade OUT, a partir do ano letivo 2024/2025;
3. A proposta apresentada pelo Coordenador dos Programas Internacionais da ESMAD.

Determino que:

1. A seriação dos estudantes candidatos a mobilidade internacional OUT efetuada por tipologia de mobilidade (estudos ou estágio), tem por base os seguintes critérios:
 - a) Número total de créditos ECTS realizados (até ao momento da candidatura);
 - b) Média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares correspondentes aos créditos ECTS realizados, numa escala numérica de 0 a 20 valores arredondada às centésimas;
 - c) Classificação obtida no Portfólio, numa escala numérica de 0 a 20 valores arredondada às centésimas;
2. A seriação dos estudantes candidatos a mobilidade internacional OUT será efetuada por ordem decrescente da classificação final, com base na seguinte fórmula de cálculo:

$$C = \text{ECTS (40\%)} + M (40\%) + P (20\%)$$

Sendo:

C – Classificação final arredondada às centésimas

ECTS – Número total de créditos ECTS realizados

M – Média ponderada das classificações obtidas

P – Classificação obtida no Portfólio

3. A avaliação do Portfólio será efetuada por um Júri constituído pelo Coordenador dos Programas Internacionais na qualidade de Presidente do Júri, e pelos docentes nomeados pelo Despacho ESMAD/PR-150/2023, de 20 de dezembro, devendo estes elementos de seriação cumprir com as seguintes orientações:

3.1. O Portfólio é constituído por um conjunto de trabalhos selecionados pelo estudante como os mais representativos da sua produção, até a um máximo de três, e por uma carta de motivação

3.2. Deve ser acompanhado de um texto inicial (e.g. pdf) que deverá incluir as seguintes informações: nome, número de estudante, nome do curso e link(s) para os trabalhos no caso destes serem disponibilizados online.

3.3. Os trabalhos selecionados devem refletir a natureza do curso que frequenta, podendo incluir projetos concluídos bem como trabalhos em desenvolvimento (work in progress). Os trabalhos de grupo devem estar perfeitamente rotulados/identificados como tal.

3.4. Os trabalhos podem ser disponibilizados online através de um link (e.g. onedrive, Behance, Youtube, etc) ou podem ser entregues no gabinete das Relações Internacionais - Edifício E | Gabinete E101 (entrada comum com os Serviços Académicos) - respeitando o horário de atendimento presencial.

3.5. A Carta de Motivação, redigida em inglês, deve ocupar apenas uma folha A4 e incluir as seguintes informações: Nome/Número de estudante; Curso/ano/opção; Instituição de destino/País de destino; Nome do curso que pretende frequentar; Motivo da escolha da Instituição de destino.

4. Em situação de empate da classificação final estudantes serão convocados pelo Júri à realização de uma entrevista. A classificação atribuída à entrevista, arredondada às centésimas, será aplicada como critério de desempate.

É revogado o Despacho ESMAD/PR-04/2022, de 28 de janeiro.

Escola Superior de Media Artes e Design, 21 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DA ESMAD

Olívia Marques da Silva

(Professora Coordenadora)